



Eleições AEPET triênio 2012 - 2014

Comunicado aos Associados da AEPET

Atendendo ao disposto dos parágrafos terceiro e quarto do Art. 65 do Estatuto da AEPET, a sua Diretoria Executiva, reunida em 11 de outubro de 2011, aprovou a convocação de novas eleições para a renovação de sua diretoria e conselho fiscal para triênio de 2012/2014.

As eleições transcorrerão conforme as Cláusulas estatutárias a seguir discriminadas:

Art. 34 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-Presidente e até 6 (seis) Diretores e 6 (seis) Vice-Diretores.

Art. 35 – O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros eleitos.

Parágrafo único – Para cada membro do Conselho Fiscal efetivo haverá um suplente que substituirá o titular na sua ausência.

1 - As chapas que concorrerem às eleições serão registradas, por requerimento à Diretoria Executiva, até as 12:00 h do dia 14 de dezembro de 2011 .

2 - Essas chapas deverão conter os nomes e assinaturas dos candidatos, seguidos de vinte assinaturas de associados, todos em pleno gozo dos seus direitos, na forma do Estatuto e que não concorram às referidas eleições (Art. 66).

3 - Só poderão participar das chapas os sócios efetivos admitidos, pelo menos, até seis meses antes da data das eleições (Art.65, parágrafo 2º).

4 – No mês de dezembro do corrente ano serão enviadas aos associados informações sobre as chapas inscritas e o nome dos candidatos.

5 - A Diretoria Executiva homologará uma Comissão Eleitoral composta por: um coordenador, indicado por consenso entre as chapas, e dois representantes de cada chapa inscrita, a qual ficará encarregada do processo eleitoral e tomará as providências necessárias ao perfeito andamento do mesmo (Art. 70).

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2011.

Diretoria Executiva da AEPET